

PORTARIA Nº 173/11 DE 19 DE JANEIRO DE 2011

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei n° 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei n° 7.103/10 e, ainda, Portaria n° 019/11,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder à servidora ÉRICA LUIZE LIMA SILVA, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de São Cristóvão, Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabelas dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B), no período de 03/01/11 a 31/01/11.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03/01/11 a 31/01/11, revogada a Portaria nº 2.102/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA